

PROJETOS SOCIAIS DE APOIO AOS ESTUDANTES DO IPS

REGULAMENTO DO PROGRAMA “APOIO AO TRAJE ACADÉMICO”

Preâmbulo

A Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS), no âmbito da sua missão de “zelar pelos interesses de todos os estudantes do IPS e representá-los de uma forma realista e equitativa, promovendo a sua união” (art.º 4.º dos Estatutos da AAIPS), apresenta o programa de “Apoio ao Traje académico”.

O programa “Apoio ao Traje académico” tem como objetivo auxiliar os estudantes carenciados do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) na aquisição do traje académico, garantindo a igualdade entre todos os estudantes no que concerne à vida académica, nomeadamente no uso do traje académico.

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento estabelece as condições de acesso dos estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) ao programa “Apoio ao Traje Académico” da AAIPS, no âmbito dos projetos sociais de apoio aos estudantes do IPS.

Artigo 2.º

Descrição do Programa

1 – A AAIPS tem uma loja oficial, responsável pela venda do material académico, situada nas instalações da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.

2 – A loja oficial suportará o custo do traje do estudante candidato a este programa, sendo que o estudante reverterá esse valor à loja oficial, através de prestações, sem qualquer cobrança de juro.

3 – Este projeto apenas é valido entre: AAIPS – Estudante – Loja Oficial.

Artigo 3.º

Destinatários e Elegibilidade

1 – O programa “Apoio ao Traje Académico” encontra-se disponível para todos os estudantes do IPS que cumpram um dos seguintes requisitos:

Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

Rua Vale de Chaves, Campus do IPS – Estefanilha 2910 Setúbal

NIPC: 510 244 670

Contacto: 265 790 130

E-mail: geral@aaips.pt

Site: www.aaips.pt

- a) Sejam candidatos e/ou beneficiários de Ação Social direta (bolsa de estudo);
- b) Sejam beneficiários do Programa de Atribuição de Apoios Sociais do IPS (PAAS-IPS).

2 – Os estudantes têm de apresentar comprovativos que atestam as situações previstas no número anterior.

Artigo 4.º

Candidatura

1 – Para realizar a sua candidatura, o estudante deve dirigir-se à sede da AAIPS no seu horário de atendimento permanente, preencher o formulário constante no anexo A e entregar o comprovativo da sua situação, conforme descrito no artigo anterior.

2 – A candidatura é apreciada pela AAIPS e, posteriormente, é marcada uma entrevista com o estudante candidato.

Artigo 5.º

Aprovação da Candidatura

1 – Em caso de deferimento da candidatura, a AAIPS passará uma declaração de validação de candidatura ao programa, a ser entregue na loja oficial da AAIPS.

2 – Aquando a entrega da declaração de validação ao estudante, o mesmo terá de assinar um termo de responsabilidade de aceitação do presente programa.

Artigo 6.º

Levantamento do Traje Académico

1 – Para levantar o traje académico, o estudante deverá dirigir-se à loja oficial da AAIPS com a declaração de validação.

2 – À entrega do traje, terá de ser efetuado o pagamento da primeira prestação.

Artigo 7.º

Pagamentos e Prestações

1 – O preço do traje masculino e feminino é definido entre a AAIPS e a loja oficial da AAIPS responsável pela venda do material académico.

2 – O número de prestações e o valor das mesmas encontra-se na tabela de prestações apresentada no anexo B.

3 – Sem prejuízo do estabelecido no anexo B, a AAIPS pode estabelecer um contrato diferente com um estudante, dada a sua situação particular.

4 – O pagamento das prestações é efetuado em numerário na loja oficial da AAIPS até ao quinto dia do mês em que a prestação vencer.

5 – O não pagamento da prestação até ao quinto dia faz acrescer a quantia de 5€ por mês de atraso.

Artigo 8.º

Incumprimento

O incumprimento não justificado do disposto nos pontos 4 e 5 do artigo anterior será passível de ação disciplinar interna e/ou comunicação ao Instituto Politécnico de Setúbal, reservando-se a AAIPS ao direito de instaurar os devidos procedimentos judiciais e criminais ao seu dispor.

Artigo 9.º

Casos Omissos

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela AAIPS, ouvindo as partes interessadas.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação em reunião de Direção da AAIPS.

Setúbal, 5 de agosto de 2014

P'la AAIPS,

O Presidente da Direção da AAIPS,


AAIPS
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal
(Rui Miguel Valejo Borralho)

Anexo A

FORMULÁRIO de CANDIDATURA

DADOS DO CANDIDATO

NOME _____

BI/CC _____ válido até ____ / ____ / _____ **NIF** _____

ESCOLA _____ **CURSO** _____ **Nº ESTUDANTE** _____

SÓCIO AAIPS Sim N° _____ Não

MORADA _____

LOCALIDADE _____ **CÓDIGO POSTAL** _____-_____

TELEMÓVEL _____ **EMAIL** _____

SITUAÇÃO DO CANDIDATO

MOTIVO DE CANDIDATURA _____

SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA Candidato a Bolsa de Estudo
 Beneficiário de Bolsa de Estudo
 Beneficiário do Programa de Atribuição de Apoios Sociais do IPS
(de acordo com o artigo 4.º)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do Programa “Apoio ao Traje Académico”, aceitando todos os seus termos. Declaro ainda serem verdadeiros os todos os dados acima referidos.

Para efeito de candidatura, anexo ao presente formulário de candidatura o comprovativo da minha situação, de acordo com o art.º 4.º do presente Regulamento.

Setúbal, ____ de _____ de _____

O Estudante _____

Anexo B

TABELA DE PRESTAÇÕES

| | TRAJE FEMININO | | TRAJE MASCULINO | |
|--|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Sócio AAIPS | Não Sócio AAIPS | Sócio AAIPS | Não Sócio AAIPS |
| 1ª Prestação <i>(levantamento)</i> | 30€ | 35€ | 30€ | 35€ |
| 2ª Prestação <i>(Mês 1)</i> | 20€ | 20€ | 30€ | 30€ |
| 3ª Prestação <i>(Mês 2)</i> | 20€ | 20€ | 25€ | 25€ |
| 4ª Prestação <i>(Mês 3)</i> | 20€ | 20€ | 25€ | 25€ |
| 5ª Prestação <i>(Mês 4)</i> | | | 25€ | 25€ |
| TOTAL | 90€ | 95€ | 135€ | 140€ |

Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

Rua Vale de Chaves, Campus do IPS – Estefanilha 2910 Setúbal

NIPC: 510 244 670

Contacto: 265 790 130

E-mail: geral@aaips.pt

Site: www.aaips.pt